



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº. 6.209, DE 04 DE SETEMBRO DE 2011.

Concede pensão por morte a Maria Neuza Junior Lima.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 30/07/2011, pensão a Maria Neuza Junior Lima, portadora do RG nº 14.741.503-2 e CPF nº. 028.171.938-14, pelo falecimento do Sr. Vantuil de Souza Lima, servidor aposentado por invalidez da Prefeitura do Município de Guaíra, conforme Portaria nº. 4.681 de 26/05/2006 com fundamento no Artigo 26, Inciso I e Artigo 28, Inciso I da Lei Ordinária Municipal nº. 2115 de 26/11/2004.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 04 de setembro de 2011

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira dos Santos Romanelli
Diretora de Secretaria